

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** com sede Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, bairro Centro, no município de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, fone (44) 3528-5085, e-mail comercialmark@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.315.996/0001-07, inscrição estadual n.º 90.428.315.03, neste ato representado por seu sócio **SR ADÃO DA SILVA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 492.895.009-72 e portador da carteira de identidade nº 4.079.935-4, expedida pela SSP/PR, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 008, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS do CIM POLO SUL;

1.1.2. Concessão do REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, do preço registrado nos item 81 conforme detalhamento seguinte:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 12 (doze) de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditado o valor total de **R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais)** à Ata de Registro de Preços original, em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 21.888,00** (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

4.2. O Reequilíbrio aplicado sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, resultando no valor total de **R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

4.3. Em razão do Reajuste e Reequilíbrio, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de **R\$ 23.520,00** (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

4.4. A diferença entre o valor inicial e o valor Reequilibrado aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da concessão do mesmo.

4.5. O valor Reajustado e Reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens a partir da prorrogação da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 10 de fevereiro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
ADÃO DA SILVA LEITE
DETENTORA DA ATA

ANEXO I – QUADRO-RESUMO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade Original	Valor Unitário Original	Valor Total Original	Percentual Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
81	Fita Adesiva para teste de esterilização	4,88	4,56	21.888,00	Reequilíbrio	4,90	23.520,00